

**ACTA N.º 24/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DO ANO DE  
DOIS MIL E SEIS.**

----- Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Engº. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou a Sr.ª. Chefe de Repartição D.ª. Maria Luísa Carvalho Pinto.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 2006.06.23.-----

----- O Sr. Vereador do P.S.D. Eng. Luís Ramos fez uma intervenção a propósito da reunião do Sr. Presidente da Câmara com o Sr. Ministro da Saúde, prevista para amanhã, e na qual salientou:- A forma responsável como o PSD sempre tem intervindo no processo de defesa da maternidade e do serviço de urgências, procurando sempre colocar acima dos interesses partidários os interesses de Amarante e dos amarantinos. Uma posição de princípio quanto à rejeição da criação do Centro Hospitalar e da defesa de uma Unidade Local de Saúde, centrada no Hospital de Amarante e servindo os municípios do Baixo Tâmega. A solidariedade e o apoio ao Senhor Presidente da Câmara na defesa desta última solução, afirmando que o PSD seria o primeiro a elogiar o seu trabalho caso os objectivos intrínsecos fossem conseguidos, mas também seria o primeiro a pedir-lhes responsabilidades políticas se tal não acontecesse. -----

----- O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante Moura e Silva, para além de corroborar a intervenção do Sr. Vereador do P.S.D. Engº. Luís Ramos, questionou o

Sr. Presidente da Câmara, em que qualidade, o Sr. Dr. Manuel Pizarro o acompanhava na deslocação a Lisboa, nomeadamente na reunião a realizar com o Sr. Ministro da Saúde

----- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que, para além da disponibilidade que por ele foi manifestada e, atendendo ao facto de se tratar de pessoa com conhecimento profundo desta realidade, a sua presença seria uma mais-valia reforçando, assim, as preocupações dos amarantinos nesta área, contribuindo, desta forma, para um maior sucesso na resolução desta questão.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção provisória das obras de urbanização – Proposta de aprovação das telas finais - Ataúdes - Madalena - Requerente: Imarante, Sociedade Imobiliária de Amarante - **Procº. 27/03.- A Câmara deliberou aprovar as telas finais e indeferir a recepção provisória das obras de urbanização, de acordo com o auto de vistoria de 2006.05.23 e informação dos Serviços de 2006.06.13, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS -** Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento – Discussão Pública - Avenida do Estádio Municipal de Vila Meã – Real - Requerente: Maria Rosa Magalhães de Babo - **Procº. 35/06.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 2006.06.20, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- Iam os trabalhos neste ponto, quando o Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães pediu para se ausentar da reunião.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento.- Rua de Guimarães – S. Gonçalo - Requerente: Infantário – Creche O Miúdo - **Procº. 36/06.- A Câmara deliberou autorizar, na qualidade de proprietário de todos os lotes do alvará de loteamento as alterações ao mesmo.- Mais delibera aprovar a presente alteração, de acordo com o parecer de 2006.06.22, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **PDM.-** Entidades que pretendem integrar a Comissão Mista de Coordenação (CMC) para acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal.- Pelo Sr. Director do D.U. foi presente a informação nº.2/rev/PDM relativa ao assunto em título, cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **A Câmara deliberou concordar com a informação de 2006.06.21 e, em**

consequência, considerar que os pedidos de participação na Comissão Mista de Coordenação (C.M.C) das Juntas de Freguesia da Lomba, Carneiro e Ansiães, por não serem entidades privadas portadoras de interesses sectoriais, e ainda por fazerem parte do Órgão que aprovará o P.D.M (Assembleia Municipal) não podem fazer parte da referida C.M.C.

Relativamente às restantes entidades, a Câmara delibera aceitar a participação da Cooperativa Agrícola de Amarante, CRL, por entender que esta entidade representa o sector agrícola, considerando pertinente a sua participação, uma vez que pode dar um contributo importante na referida C.M.C.

Relativamente às outras, a Câmara entende que não representam interesses sectoriais com dimensão significativa pelo que o seu envolvimento ficará adstrito a reuniões sectoriais que eventualmente venham a ser realizadas durante o processo de elaboração da revisão do P.D.M.

Delibera ainda a Câmara, convidar as seguintes entidades, por entender que representam os sectores económico, de segurança e protecção civil, e florestal, respectivamente:- ACIA – Associação Comercial e Industrial de Amarante; Associação Empresarial de Vila Meã; Bombeiros Voluntários de Amarante, Bombeiros Voluntários de Vila Meã e ACEB.- Associação para a Cooperação entre Baldios.

Para o efeito, devem estas entidades, no prazo máximo de 10 (dez) dias manifestar a vontade de participarem, ou não, referida Comissão.

Mais delibera a Câmara que a sua própria representação técnica fica a cargo do Departamento de Urbanismo, na pessoa do seu Director, Arqtº. João Mesquita, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Sr. Chefe da DGU. Arqtº Víctor Silva.

Por último, delibera a Câmara, por entender ser de todo o interesse a participação dos Municípios vizinhos, convidar os mesmos a fazer parte da referida C.M.C., solicitando que a resposta seja dada no prazo máximo de 10 (dez) dias.-----

----- **PARECERES.-** Pedido de parecer sobre a localização da Instalação de armazenagem de gasóleo de aquecimento, no lugar de Coura - Vila Caiz - Requerente: Direcção Regional da Economia do Norte - **Procº. 49/05.-** A Câmara

**deliberou emitir parecer favorável à localização pretendida, de acordo com o parecer de 2006.º6.13, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.----**

**----- PARECERES.-** Pedido de parecer sobre a localização da Instalação de armazenagem de gasóleo de aquecimento no lugar de Campo Grande - Aboim - Requerente: Direcção Regional da Economia do Norte - **Proc.º. 125/06.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável de acordo com a informação dos serviços de 2006.06.13, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----**

**----- TOPONIMIA -** Processo toponímico da Freguesia de Gondar – Informação n.º 21/DPU/2006 - Requerente: Junta de Freguesia de Gondar.- **A Câmara deliberou aprovar a toponímia de acordo com a informação dos serviços supra referida de 2006.06.19, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.---**

**----- TOPONIMIA -** Processo toponímico da Freguesia de Carneiro – Informação n.º 22/DPU/2006 - Requerente: Junta de Freguesia de Carneiro.- **A Câmara deliberou aprovar a toponímia, excepto, no que se refere ao nome do actual Presidente da Junta de Freguesia.-----**

**----- HABITAÇÃO SOCIAL –** Levantamento Social relativo a António Augusto da Costa, residente no lugar de Pedreira, Freguesia da Lomba, deste Concelho de Amaramte.- Informação n.º 45/GDES – **A Câmara deliberou aprovar o levantamento social e proceder ao realojamento numa das habitações do Município, nos termos legais.-----**

**----- DIVERSOS –** Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas - Linha do Douro – Ataíde - Requerente: OPCA – Obras Públicas e Cimento Armado, Lda – **Proc: 171/06.- A Câmara deliberou indeferir o pedido, atendendo a que a requerente é concessionária da R.E.F.E.R., nem a retirada de terras de empréstimo incide em terreno a intervencionar necessariamente para a execução da obra pública em concreto.-----**

**----- DIVERSOS –** Pedido de escusa - Covelas - Piscinas - Fregim - Requerente: RTA, Rio Tâmega, Turismo e Recreio, SA – **Proc: 98/04.- A Câmara deliberou deferir o pedido de acordo com a informação dos serviços de 2006.06.14, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----**

**----- DIVERSOS –** Pedido de escusa - Covelas – Centro de Convívio - Fregim - Requerente: RTA, Rio Tâmega, Turismo e Recreio, SA – **Proc: 142/04.- A Câmara**

**deliberou deferir o pedido, de acordo com a informação dos serviços de 2006.06.14, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS** – Pedido de escusa - Centro de Saúde de Amarante – Avenida Nova – S. Gonçalo - **Requerente:** SCHMITT – Elevadores, Lda – **Proc: 83/04.- A Câmara deliberou indeferir o pedido de acordo com a informação dos serviços de 2006.06.14, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Candidaturas do Subsídio ao Arrendamento – *Relatório Social.-* (Inf. 262/DDDL/AS de 2006.06.19).- **A Câmara deliberou aprovar as candidaturas, excepto a nº. 240/2006, constante da informação dos serviços supra referida.- Relativamente ao processo nº. 221/06, a aprovação fica condicionada à apresentação do termo de responsabilidade por parte do picheleiro, documento a apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Alteração de Comparticipações do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 263-DDL/AS de 2006.06.19).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração de comparticipações do subsídio ao arrendamento, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Cessação de processos do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 264/DDL/AS/2006.06.19).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta de cessação de processos referida em título, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Subsídio ao Arrendamento – *Anulação de Candidaturas Pendentes.-* (Inf.265/DDL//AS).- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços, que se dá por reproduzida e mandar arquivar os processos.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Subsídio ao Arrendamento.- *Indeferimento de Candidaturas Pendentes.-* (Inf. 269/DDL/AS).- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços, que se dá por reproduzida e indeferir os referidos processos.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Travessia do Terreno propriedade da Senhora D. Maria Augusta da Costa Mendes e Filhos, em Leira da Chave –

**Salvador do Monte, com conduta de Saneamento.- Proposta da proprietária.-  
Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----**

- No âmbito da empreitada de beneficiação e qualificação da E-M. 570, foi colocado um colector de saneamento nesta via que recolherá águas residuais de habitações sito no Salvador e as conduzirá ao colector já instalado e em funcionamento nos limites das freguesias de Salvador e Lomba.

- A ligação daquele a este far-se-á por um outro colector a implantar no prédio rústico da Senhora Maria Augusta da Costa Mendes e Filhos, situado no Lugar da sua residência, ou seja, em Leira da Chave, Salvador.

- Este colector atravessará o prédio rústico de um extremo ao oposto, numa distância de cerca de 45 metros, conforme se demonstra na planta anexa.

- Sem esta travessia, o colector instalado na via não pode entrar em funcionamento.

- A Senhora D. Maria Augusta da Costa Mendes permite a constituição da respectiva servidão nos termos da sua proposta escrita de 14 de Junho 2005, junta a este dossiê.

- Contactada, recentemente, por mim manteve a sua referida proposta, não estando disposta a baixar a indemnização que liquidou em 1.000,00 euros.

- Consultadas as cartas do P.D.M. verificou-se que o dito prédio rústico se situa em área urbanizável/expansão, à excepção de uma pequena faixa que não impede a sua urbanização.

- Actualmente parte desse prédio está afecto ao cultivo de batatas, prevendo-se que possam ser afectados com a obra algumas plantas e uma ou outra fruteira.

- Porque a obra é urgente já que a empreitada está a ficar concluída e dado o seu alcance sou da opinião que a proposta da Senhora Maria Augusta deve ser aceite pelo Executivo Municipal.

**A Câmara decidirá.-----**

**----- A Câmara deliberou aceitar a proposta da Sr<sup>a</sup>. Maria Augusta da Costa Mendes de 2005.07.14, excepção feita à condição do prédio rústico em causa vir a ser classificado como espaço urbano na altura da revisão do P.D.M. já que não depende da vontade da Câmara cumprir essa condição, sendo certo que, de acordo com as actuais cartas do P.D.M. a parte substancial desse prédio já se encontra classificada como área urbanizável de expansão.-----**

----- **ASSOCIAÇÕES.-** Pedido de apoio financeiro e logístico para a realização da Feira de Artesanato e Gastronomia a levar a efeito de 01 a 09 de Julho pela Associação Comercial e Industrial de Amarante- **A Câmara deliberou conceder à ACIA um apoio financeiro de € 10.000 (dez mil euros) para a realização da FAGA/2006 com rubrica própria das GOP,s, bem como conceder o apoio logístico necessário para essa realização.**-----

----- **DESPORTO.-** Realização da prova XI Taça Cidade de Amarante de Pesca Desportiva de Rio, a levar a efeito no próximo dia 08 de Julho, Feriado Municipal, pelo Sport Clube Salvadoreense.- Pelo Sr. Chefe de Gabinete Dr. Hélder Ferreira foi presente a seguinte informação:-----

Mantendo a rotatividade da organização da prova de pesca desportiva, realizar-se-á no próximo dia 8 de Julho, Feriado Municipal, a “XI Taça Cidade de Amarante de Pesca Desportiva de Rio”, cuja organização caberá este ano ao Sport Clube Salvadoreense – Secção de Pesca Desportiva.

A edição deste ano já homologada pela Associação Regional do Norte de Pesca Desportiva, terá lugar nas margens do Rio Tâmega - Parque Florestal.

Sendo esta realização de interesse municipal e de relevância desportiva, a Câmara Municipal de Amarante suportará a quase totalidade dos encargos financeiros.

Para o efeito, solicito autorização a V.Ex<sup>a</sup> para que seja atribuído um subsídio extraordinário no valor de 2.500 euros, à entidade organizadora – Sport Clube Salvadoreense, a cabimentar na rubrica do plano A-35/2006.

À Consideração Superior, -----

----- **A Câmara deliberou concordar com a informação do Sr. Chefe de Gabinete acima transcrita.**-----

----- **DESPORTO.-** *Amarante Ladies Open 2006.*- Pelo Sr. Chefe de Gabinete Dr. Hélder Ferreira foi presente a seguinte informação:-----

----- No ano de 2005 realizou-se a 1<sup>a</sup> edição do Amarante Ladies Open, numa parceria estabelecida entre a Câmara Municipal de Amarante e o Clube de Ténis de Amarante. Iniciativa que pela forma como decorreu marcou posição no contexto nacional e internacional da modalidade.

----- O torneio contou no ano passado com a presença de mais de meia centena de atletas em representação de 15 países (Portugal, Espanha, Alemanha, França, Grã-

Bretanha, Rússia, Bélgica, Noruega, Polónia, Usbequistão, Turquia, Sérvia-Montenegro, Israel, Brasil e Austrália). Tendo dado a conhecer um novo valor do ténis mundial, a eslovaca Dominika Cibulkova. A tenista de Bratislava conquistou o título amaratino com apenas 16 anos e já está na 291ª posição do ranking WTA Tour, depois de na época passada ter atingido o 3º lugar da classificação mundial de juniores.

----- Esta prova é uma clássica 10.000 dólares, pontuável para o ranking do circuito mundial profissional feminino (WTA Tour).

----- Para este ano, e depois de o Clube de Ténis de Amarante, ter mudado a data do evento (Agosto para Junho), aproveitando assim, o circuito dos mais importantes torneios nacionais, a expectativa para a prova em termos de participação é grande (atendendo às pré-inscrições registadas), o que configura uma inquestionável promoção de Amarante no contexto nacional e internacional de todo o interesse para o Município.

----- Para além desta vertente desportiva, o Clube de Ténis de Amarante tem criada uma escola para promoção da prática desta modalidade, destinada aos mais jovens. O que sedimenta a política de investimento na formação como forma de enraizar o ténis nos hábitos desportivos dos petizes e garantir a continuidade deste tipo de iniciativas, também elas, mobilizadoras do desenvolvimento local.

----- Pela pertinência que a prova reveste no aspecto desportivo, mas sobretudo na promoção de Amarante como destino turístico, entende-se que deve ser concedido um apoio de 13.000,00€ ao Clube de Ténis de Amarante, para compensar os custos de organização do evento, mas sobre isso V. Exª superiormente decidirá.

----- Decidindo-se pelo apoio ao evento, a despesa tem cabimento na rubrica do orçamento 0103/0602030. -----

----- **A Câmara deliberou concordar com a informação do Sr. Chefe de Gabinete acima transcrita.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- Cedência a terceiros de um lugar no Mercado Municipal.- Pela DSU/SMF foi prestada a informação nº. 384 relativa a pedido de cedência, formulado pelo feirante Manuel Bastos de Macedo dos lugares nos 6 e 7 da Zona A do Mercado Municipal para a sua esposa Carolina de Fátima F. de babo, alegando motivos de saúde.- **A Câmara deliberou autorizar , de acordo com a**

**informação dos serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Pavimentação da E.M. 721 entre a E.M. 211-1 (Barracão) e o Parque de Jogos do Estradinha Futebol Clube, Incluindo Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais.- **A Câmara deliberou aprovar o relatório da Comissão de Análise das Propostas e, em consequência, adjudicar a obra em título à empresa Manuel da Costa Amaro & C<sup>a</sup>. Ld<sup>a</sup>. Pelo preço de €240.926,61 (duzentos e quarenta mil novecentos e vinte e seis euros e sessenta e um cêntimos), acrescido do IVA, de acordo com o referido relatório.**--

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Prolongamento da Rede de Saneamento desde a Escola da Boavista até ao aglomerado urbano de Gatão.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Prolongamento da Rede de Saneamento desde a Escola da Boavista até ao aglomerado urbano de Gatão.- *Ramais Domiciliários.*- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Conduita Elevatória entre o Reservatório de Gatão e a E.T.A de S. Brás – *Ramais Domiciliários.*- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Arranjo Urbanístico do Largo da Feira e Zona Envolvente em Ataíde – Vila Meã.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **ENSINO.**- Pedido de declaração da E.B. 2,3 de Amarante para candidatura de curso de Educação e Formação, tipo 2, nível 2, regulado pelo Despacho Conjunto nº. 453/04 de 27 de Julho, na área de Pastelaria/Panificação.- **A Câmara deliberou emitir a certidão, de acordo com a informação nº. 77/GAP, que se dá por reproduzida.**-----

----- **PROTECÇÃO CIVIL.**- *Vigilância e Patrulhamento do rio Tâmega.*- Pelo Sr. Vereador Engº. Carlos Silva foi presente a seguinte proposta:-----

Tendo em conta a abertura oficial da Época Balnear 2006, no passado dia 1 de Junho e considerando os riscos associados a uma maior afluência de banhistas e embarcações ao rio Tâmega, ou o aumento da mobilidade de pessoas junto às suas margens, nos meses de Verão, submete-se à aprovação do Executivo a autorização do patrulhamento e vigilância do Rio Tâmega, entre a zona da Nova Ponte até ao Parque Florestal, entre 1 Julho e 31 de Agosto, de Segunda-feira a Domingo, entre as 11 e as 19 horas, por dois elementos dos Bombeiros Voluntários de Amarante.

Pretendemos deste modo, contribuir para a segurança de todos os banhistas e da população em geral, que usufruem desta zona ribeirinha.

A Câmara Municipal participará com o valor de **40,00 €** diários, num total de **2.500,00 €** que têm dotação na rubrica do Plano **2006/A/3** e apoiará no abastecimento de combustível necessário à embarcação. -----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador acima transcrita.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Construção das Piscinas Municipais de Vila Meã.- Na sequência da informação nº. 202/DEM, a Câmara deliberou aceitar os contratos, de acordo com a referida informação que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **CULTURA.- Prémio de Poesia Teixeira de Pascoaes – 5ª. edição.- A Câmara deliberou aprovar o Regulamento da 5ª. edição do Prémio de Poesia Teixeira de Pascoaes.**-----

----- **AUTARQUIAS LOCAIS.- Pedido formulado pela Câmara Municipal de Baião para nomeação de um representante desta C.M. na Comissão Mista de Coordenação do P.D.M. daquele Concelho. - A Câmara deliberou nomear o Sr. Director do D.U. Arqtº. João Mesquita, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Sr. Chefe da DPU Engº. Miguel Gomes.**-----

----- **P.D.M.- Composição Nominal do Júri do Concurso Limitado, por Prévia Qualificação para elaboração do P.D.M.- (Inf. 3/Rev/PDM de 2006.06.26.- A Câmara deliberou concordar com a informação e designar o júri constante da mesma.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezanove horas e quinze minutos da qual para constar se

lavrou a presente acta, que eu,

Secretário

a subscrevo e assino.-----